

Regulamento Ação Promocional

“CAMPANHA PROMOCIONAL GANHA+ COIMBRASHOPPING – 11 de maio de 2025”

1. Esta ação é promovida pelo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, registado junto da CMVM com o número 789, gerido e aqui representado pela sua sociedade gestora Square Asset Management – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede em Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração “O”, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, com o capital social de € 375.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502388811 (“Entidade Promotora”).
2. Esta ação tem início no dia 11 (onze) de maio de 2025 no horário de abertura ao público do centro comercial denominado CoimbraShopping (“Centro Comercial” ou “CoimbraShopping”), e encontrar-se-á em vigor até terem sido entregues os vales de descontos cujo valor total esgote o montante referido no n.º 5 infra, terminando imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues os vales cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes do horário de encerramento do Centro Comercial CoimbraShopping no dia mencionado.
3. Esta ação promocional destina-se a todos os clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping (incluindo hipermercado Continente), com exceção das lojas indicadas no n.º 3.1 seguinte, no valor mínimo de € 25,00 (vinte e cinco euros) e máximo de € 75,00 (setenta e cinco euros), no dia indicado no n.º 2 anterior. O participante poderá receber vales de descontos no valor de € 5,00 (cinco euros) a € 15,00 (quinze euros), que poderá usar nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 3.2 infra:
 - 3.1. **Encontram-se excluídas da presente ação promocional, para a obtenção de vales de desconto:** as compras efetuadas no ginásio Vivagym; as compras efetuadas em quiosques temporários localizados nos corredores do centro comercial ou parque; as compras de medicação que sejam ou não sujeitas a receita médica bem como em serviços na loja ZU; as compras sujeitas a receita médica na Farmácia Coimbra; as transações referentes a carregamentos de saldo de telemóveis; as compras de Jogos Santa Casa; as compras de Cartões-Presente - de qualquer loja do Centro Comercial CoimbraShopping ou Cartão Surprise Sonae Sierra; compras de Cheques Viagem; compras de tabaco; pagamentos de serviços por “Pay Shop”; compras on-line (via internet, ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial CoimbraShopping), ou compras com fatura digital.
 - 3.2. **Encontram-se excluídas da presente ação promocional, para a utilização dos vales de desconto:** as compras efetuadas no hipermercado Continente/Well’s Saúde; no ginásio Vivagym; na clínica HeyDoc; nas lojas com conceito Flash Store; em quiosques temporários localizados nos corredores do Centro Comercial ou parque; em medicação que seja ou não sujeita a receita médica bem como em serviços na loja ZU; em compras sujeitas a receita médica na Farmácia Coimbra; em transações referentes a carregamentos de saldo de telemóveis; em Jogos Santa Casa; em Cartões-Presente – de qualquer loja do Centro Comercial CoimbraShopping ou Cartão Surprise Sonae Sierra; em Cheques Viagem; em tabaco e pagamentos de serviços por “Pay Shop” e em compras on-line (via internet, ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial CoimbraShopping).
 - 3.3. As lojas aderentes para a utilização dos vales de desconto estarão devidamente identificadas com a sinalética “Gaste os seus vales aqui”.
4. O valor total das compras a considerar para efeitos de entrega dos vales de descontos nos termos do n.º 3 supra será sempre limitado ao valor máximo de compras de € 75,00 (setenta e cinco euros) ainda que o valor da(s) compra(s) efetivamente realizada(s) seja superior, pelo que serão entregues, no máximo, em cada ação, 3 (três) vales de descontos, no valor máximo de € 15,00 (quinze euros) por cada fatura apresentada, que poderão ser utilizados em compras de valor igual ou superior ao do

vale de desconto que o cliente apresente para o efeito, nas lojas aderentes do CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 3.2. supra.

5. A atribuição do(s) vale(s) de desconto é limitada ao montante existente no valor total de € 10.000,00 (dez mil euros).
6. O valor de desconto a conceder ao participante será em vales de desconto de € 5,00 (cinco euros).
7. Para troca por vales de descontos apenas será admitida a apresentação de talões de compras originais nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping (incluindo hipermercado Continente), com exceção das lojas indicadas no n.º 3.1 supra, no dia da entrega de vales indicado no n.º 2 supra, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente: a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca, comprovativos de compras on-line (via internet - ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial CoimbraShopping) ou faturas digitais.
 - 7.1. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras para obtenção de vales de desconto, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.

8. A obtenção de vales de desconto obedece às seguintes regras:

- 8.1. A oferta decorre à saída das caixas do hipermercado Continente do Piso 0 (zero) do Centro Comercial CoimbraShopping e, em simultâneo, no Piso 1 (um), através de promotores que estarão presentes nas referidas zonas. Os promotores estarão devidamente identificados como pertencentes à presente ação promocional, informando os participantes acerca das regras relativas à presente ação promocional.
- 8.2. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras efetuadas, o cliente deverá apresentar o(s) seu(s) talão(ões) a um dos promotores para poder receber os vales, que irá validar os mesmos.
 - 8.2.1. Ao participar na presente ação, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das participações na ação e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento como Anexo I.
 - 8.2.2. A validação do(s) talões(s) de compras será efetuada através da aposição de furações ou carimbo no mesmo.
 - 8.2.3. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de *stock*.
- 8.3. Caso se verifique a necessidade de colocação de um balcão de apoio devido ao fluxo extraordinário de participações ou por decisão da Entidade Promotora, o mesmo será colocado na galeria do Centro Comercial CoimbraShopping e o local de oferta de vales passará a ser esse balcão enquanto se verificar essa necessidade. Neste cenário, a participação na ação promocional é feita por ordem de chegada ao balcão.

9. A utilização de vales de descontos obedece às seguintes regras:

- 9.1. Os vales de desconto podem ser utilizados nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 3.2 supra.
- 9.2. A utilização dos vales de descontos pressupõe o valor mínimo de 5,00€ (cinco euros) em compras na loja em que será utilizado. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo. Sendo uma compra de valor inferior ao valor mínimo de 5,00€ (cinco euros), o cliente não terá direito a troco.
- 9.3. Os vales de descontos são acumuláveis entre si até ao máximo de 6 (seis) vales, sendo o seu valor comercial cumulativo.

- 9.4. O período de utilização dos vales de descontos estará devidamente indicado em cada vale, sendo que o participante poderá utilizar o(s) mesmo(s) desde o dia 11 (onze) de maio de 2025 ao dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2025, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas aderentes do Centro Comercial CoimbraShopping findo esse período.
- 9.5. Os vales de descontos não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
- 9.6. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de descontos, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
- 10.** A presente ação e sua mecânica foram transmitidas às lojas participantes, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no website do Centro Comercial CoimbraShopping (<https://www.coimbrashopping.pt/>), junto da equipa de promotores, na central de vigilância do Centro Comercial e na Administração do mesmo.
- 11.** A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
- 12.** Esta ação destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de idade.
- 13.** Não são admitidos como participantes nesta ação: lojistas e funcionários das lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, empregados da Entidade Promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, prestando desta forma trabalho à Entidade Promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a Entidade Promotora.
- 14.** A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento nos prazos indicados nos respetivas Informações anexas ao presente Regulamento da ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016).

Coimbra, 11 (onze) de maio de 2025.

ANEXO I

INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **CA PATRIMÓNIO CRESCENTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO**, adiante melhor identificado, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, face à recolha de dados e à obtenção do consentimento do titular dos dados pessoais para o respetivo tratamento, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Contacto para o exercício de direitos: Square Asset Management - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. Endereço: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 14º Andar, 1070-274 Lisboa E-mail: protecaodedados@squaream.pt
2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados	Nome: Manuel Melo E-mail: manuel.melo@dataprotectionofficer.pt
3. Finalidades do tratamento	Gestão da participação na ação campanha promocional que irá decorrer no Centro Comercial CoimbraShopping, no dia 11 (onze) de maio de 2025, no horário em vigor realizado pelo Centro Comercial CoimbraShopping, para efeitos de atribuição de vales de desconto aos participantes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, nos termos e limites definidos para a ação promocional.
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Consentimento do titular dos dados.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- Media 1881 Lda., prestadora de serviços que disponibilizará os promotores que dinamizarão a ação junto dos clientes, na qualidade de subcontratante; - Sierra Portugal, S.A., gestora do Centro Comercial CoimbraShopping, na qualidade de subcontratante.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável.
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	30 dias após o final do período de utilização dos vales, ou seja, até 25 de junho de 2025.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:
 - direito de acesso,
 - direito de retificação,
 - direito ao apagamento,
 - direito à limitação do tratamento,
 - direito de se opor ao tratamento,
 - direito de retirar o consentimento em qualquer altura,
 - direito de portabilidade.
- O titular dos dados pessoais tem ainda o **direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo**. A autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e, se optar por os não fornecer, tal impedirá a sua participação na ação campanha promocional que irá decorrer no Centro Comercial CoimbraShopping, no dia 11 (onze) de maio de 2025, no horário em vigor realizado pelo Centro Comercial CoimbraShopping, para efeitos de atribuição de vales de desconto aos participantes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, nos termos e limites definidos para a ação promocional.

CONSENTIMENTO

_____, presta ao **CA PATRIMÓNIO CRESCENTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO**, consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais (nome e número de identificação do cartão de cidadão) com a finalidade de gestão da participação na ação promocional que irá decorrer no Centro Comercial CoimbraShopping, no dia 11 (onze) de maio de 2025, no horário em vigor realizado pelo Centro Comercial CoimbraShopping, para efeitos de atribuição de vales de desconto aos participantes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, nos termos e limites definidos para a ação promocional.

Mais declara ter-lhe sido prestada pelo **CA PATRIMÓNIO CRESCENTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO**, ao tempo da prestação deste consentimento e nos termos que antecedem esta manifestação de vontade, a informação prevista no artigo 13º do RGPD.

Coimbra – Data: 11/05/2025

NOME DO TITULAR DOS DADOS: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

(assinatura conforme documento de identificação)